

**De:** Licenciamento Sul de Minas/SISEMA  
**Para:** oicrealps@uoi.com.br

---

**Data:** Terça-feira, 08 De janeiro De 2019 10:28 AM

**Assunto:** Protocolo: 43912203/2019 - Empreendimento: MAURÍCIO BENELLI - AUTO POSTO TRÊS IRMÃOS

---

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, com a emissão de novo DAE, uma vez que:

O DAE apresentado não está de acordo com Manual de emissão de DAE, sendo que está com preenchimento incompleto.

Na tela 9 do FCE, aparece a seguinte informação:

Atenção: EMISSÃO DE DAE

Para preenchimento do campo "Informações Complementares" do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) do LAS Cadastro, as informações abaixo poderão ser copiadas e coladas no referido campo:

Licenciamento Ambiental Simplificado (Cadastro);  
código(s): F-06-01-7 ; empreendimento: MAURÍCIO BENELLI; CNPJ/CPF:: 00.830.162/0001-57; município: BANDEIRA DO SUL; classe: 2; critério locacional: 0

**OBS: OS VALORES ATUALIZADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM 2019, ENCONTRA-SE NO LINK:**

[http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2018/REGULARIZA%C3%87%C3%83O\\_AMBIENTAL/CUSTO\\_DE\\_ANALISE/3 - SITE - Custos tabelados de RA\\_G a partir de 01-01-2019.pdf](http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2018/REGULARIZA%C3%87%C3%83O_AMBIENTAL/CUSTO_DE_ANALISE/3 - SITE - Custos tabelados de RA_G a partir de 01-01-2019.pdf)

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUPRAM SM

